

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

Processo Administrativo: 5/2018
Processo de Licitação: 5/2018
Data do Processo: 08/01/2018

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NALDO WIEGERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2018
- b) Licitação Nr.: 2/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/01/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração da Avaliação Atuarial e emissão de Nota Técnica para o Regime Próprio de Previdência Social, devido à exigência legal e observadas as alterações da legislação, relativo ao exercício 2018.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Santo Augusto, 9 de Janeiro de 2018.



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 2/2018 - DL

Processo Administrativo: 5/2018
Processo de Licitação: 5/2018
Data do Processo: 08/01/2018

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME (411604)

1	Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração da Avaliação Atuarial com emissão de Nota Técnica para o Regime Próprio de Previdência Social, devido à exigência legal e observadas as alterações da legislação, devendo constar no mínimo as seguintes informações: a) Introdução; b) Histórico; c) Elementos básicos na medida dos orçamentos; d) Quadro estatístico; e) Bases técnicas; f) Déficit técnica inicial; g) Provisões matemáticas previdenciárias; h) Bens garantidores das provisões matemáticas; i) Situação financeira do regime de previdência; j) Plano de amortização do déficit - Passivo Atuarial; l) Custo das aposentadorias e pensões futuras e outros benefícios; m) Equilíbrio técnico-econômico do sistema previdenciário; n) Comparativo com o regime geral de previdência social; o) Conclusão e recomendações finais; p) Registro junto ao sítio da Previdência Social dos demonstrativos exigíveis legalmente pertinentes a Avaliação Atuarial, bem como o saneamento de quaisquer inconsistências apontadas pela Previdência; q) Confecção dos seguintes anexos: I) Provisões matemáticas para atender ao plano de contas; II) Despesas com benefícios previdenciários; III) Demonstrativo da projeção atuarial do RPPS - 35 anos; IV) Fluxo de receitas/despesas - 75 anos; V) Tabelas estatísticas. r) Efetuar os registros necessários junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Previdência. s) Efetuar reunião para apresentação do Cálculo Atuarial e emissão de Nota Técnica, junto a sede do CONTRATANTE, por ocasião da entrega do objeto do presente contrato, para o fim de realizar explanação dos laudos/relatórios entregues e dirimir dúvidas, sem quaisquer ônus adicionais ao Contratante.	UN	1,00	0,0000	3.100,00	3.100,00
---	---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 3.100,00

Total Geral: 3.100,00

Santo Augusto, 9 de Janeiro de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal